LEI N.º 1.647, DE 07 DE JUNHO DE 2006

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, PARA O EXERCÍCIO DE 2006.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE AGUDO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do município de Agudo, para o exercício de 2006, crédito adicional especial no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para a inclusão do seguinte programa:
05 – SECRETARIA DE OBRAS E DE TRÂNSITO
1.089 – Máquinas Rodoviárias, Caminhões - PROVIAS
4490.52.00.0000 – Equipamento e Material Permanente R$-1.000.000,00
RECURSO: 1040 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art.2º Como recursos para abertura do crédito adicional especial de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decretos específicos, serão utilizadas receitas provenientes da Operação de Crédito autorizada pela Lei n.º 1.646, na proporção do excesso de arrecadação sobre o valor estimado no orçamento.

§ 1º. Os créditos abertos deverão corresponder à efetiva arrecadação, segundo a liberação financeira dos recursos provenientes da operação de crédito, atendido o critério disposto no *caput* deste artigo.

§ 2º. O saldo da operação de crédito contratada por força da Lei referida no *caput* deste artigo que não for liberado durante o exercício, deverá ser incorporado na previsão orçamentária do próximo exercício.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 07 de junho de 2006; 148ºda Colonização e 47º da Emancipação.

HILBERTO BOECK
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.

ROMEU ANTÔNIO UNFER
Sec.Mun. da Administração